



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 28
Ass: [assinatura]

ATO CONSTITUTIVO

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI

RCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, brasileiro, empresário, casado com comunhão
cial de bens, nascido em 05/03/1971, residente e domiciliado na Rua Castro Neves nº
Casa, Cep nº 40.225-020, Bairro Matatú, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia,
tador da CNH nº 01923532323-DETRAN/PE, e do CPF nº 788.649.925-53, titular da
iedade empresa individual de responsabilidade limitada.

PRIMEIRA CLAUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI gira sob a denominação social de **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
ELTROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rua Castro
Neves nº 06 – Matatu - CEP nº 40.225-020, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia.
Sendo indeterminado o seu prazo de duração.

SEGUNDA CLAUSULA

OBJETIVOS DA EIRELI

O objetivo da EIRELI é o:
Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar;
Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
mudanças, municipal;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Req.81900000147973

4



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019
Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 59
Ass: [assinatura]

TERCEIRA CLAUSULA

FORO JURÍDICO E ABERTURA DE FILIAL

A EIRELI elege o Foro Jurídico da Comarca da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a EIRELI constituir filial(is) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLAUSULA

CAPITAL DA EIRELI

O titular **MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO** detém 600.000 R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	VALORES
MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAIS	600.000	R\$ 600.000,00

QUINTA CLAUSULA

RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA CLAUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

O titular que efetivamente trabalhar na EIRELI fará jus a uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

Req.81900000147973

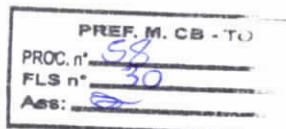
5



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019
Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SÉTIMA CLAUSULA

DERES DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

administração da EIRELI será exercida única e exclusivamente por seu titular **MARCIO RUSTO SEABRA DE MELLO**, o qual, no uso de suas atribuições, representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em negócios de inclusive interesse aos ativos empresariais, podendo praticar todos os atos de gestão e responsabilidade administrativos e financeiros, inclusive na abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, podendo para tanto, emitir, endossar títulos, inclusive cheques, nomear advogados, contadores, procuradores ou gestores, ficando-lhes isentos de apresentar fiança para exercer a função.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular da EIRELI, poderá nomear administrador não sócios para gerir a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Titular e/ou Administrador que efetivamente desenvolver atividades na empresa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado, respeitando, porém os limites impostos pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA CLAUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É permitido na sociedade a cessão ou transferência parcial de quotas entre o titular para com terceiros. Sendo que para terceiros a cessão somente poderá ser efetuada com o consentimento do sócio remanescente. Fica esclarecido que o outro sócio terá sempre o direito de preferência na aquisição das cotas, desde que comunique sua intenção no prazo máximo de 30 (Trinta) dias. E, a forma de pagamento das quotas transferidas, caso exista, será determinada mediante acordo firmado entre as partes.

NONA CLAUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra

Req.81900000147973

6



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019
Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 31
Ass: [assinatura]

mas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DÉCIMA CLAUSULA

LANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

ano comercial coincidirá com o ano civil e anualmente em 31 de dezembro proceder-se-á ao balanço geral da EIRELI, e sendo seu resultado, lucros e ou prejuízos, verificados, devidos ou suportados pela titular nas proporções de seus respectivos capital na EIRELI

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA

CASOS OMISSOS

Os casos omissos oriundos deste contrato e que não possa ser resolvido pelo titular, serão regidos pelas disposições do Decreto Lei 3.708 de 13/10/1919, das quais pleno conhecimento têm a titular e a ela se sujeita, como se cada uma dela se fizesse menção especial.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA

FIANÇAS - AVAIS - ENDOSSOS - ABONOS

Será terminantemente vedado ao titular o uso da firma em Fianças, Avais, Endossos e Abonos em nome de terceiros e ou outros negócios alheios aos objetivos da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - O titular que infringir tal dispositivo responderá isoladamente pelo seu ato

E, por assim estar justa e contratada assina o presente documento.

Salvador, 21 de Janeiro de 2018

[assinatura]
MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO

[assinatura]
ANTONIO RAYMUNDO ARAGÃO VIVAS

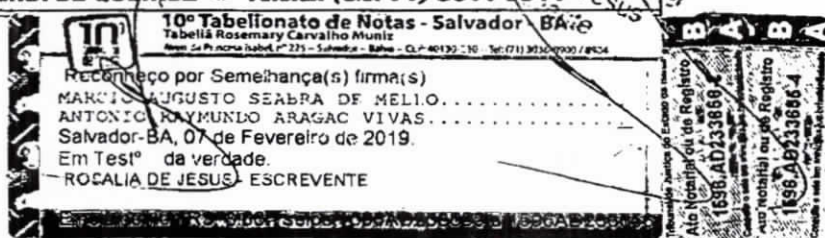
[assinatura]
THIAGO MESSIAS DE QUEIROZ

OAB/BA 29369

C.P.F. 791.846.345-53

ELABORADO POR: **DIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ** < Telefax (0xx 71) 3011-8544 >

Req. 81900000147973



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019

Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123381288279160

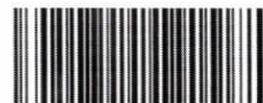
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



EB
Estado da Bahia

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 58
Ass: [assinatura]



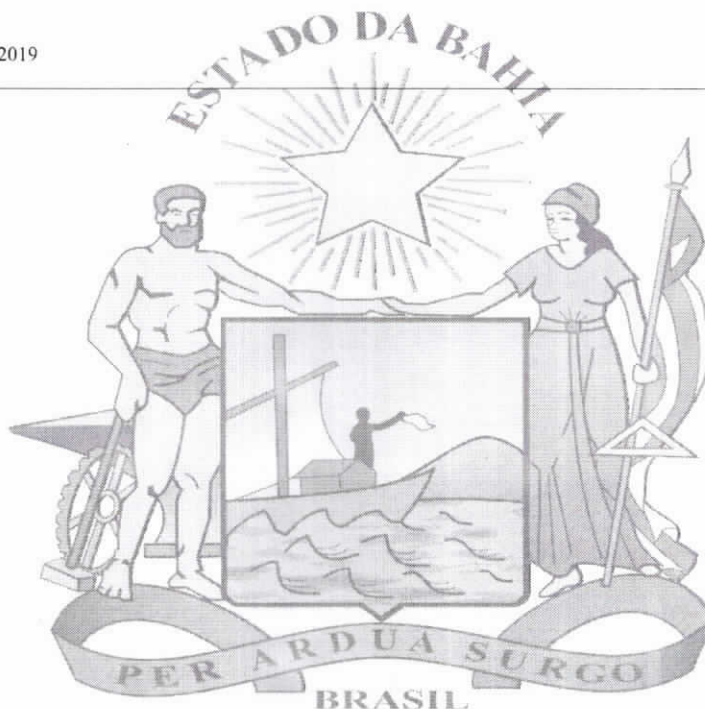
197333710

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRESA	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORTES EIRELI
	197333710 - 11/02/2019
	002 - ALTERAÇÃO
	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600370733
CNPJ 14.706.667/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019

Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	58
FLS n°	35
Ass:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 11:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 11:36:27 (hora local)**.

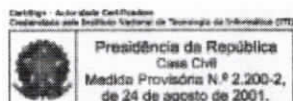
¹**Código de Autenticação Digital:** 71320804191016230298-1 a 71320804191016230298-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b70fad309fd484cead43c3c6e009d4b1b32b127307a606effdcc8e51f60a45922fc41266d47026ec5c45ec56ece5b32ac



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 34
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 10:33:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 10:30:01 (hora local)**.

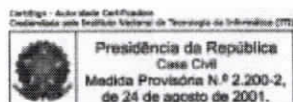
¹**Código de Autenticação Digital:** 71323005180911110873-1 a 71323005180911110873-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a3940408569fade1949a4090a76c4751c48a6988e032b127307a606effdccc8e51f60a459223e96e8b49329075b7ab5f7d5b3d5dde9



VIVASMEDIC DISTRUIDORA LTDA

O DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

RCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1971, residente e domiciliado na Rua Castro Neves nº 100, Casa, Cep nº 40.225-020, Bairro Matatú, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, titular da CNH nº 01923532323-DETRAN/PE, e do CPF nº 788.649.925-53, e,

TONIO RAYMUNDO ARAÇÃO VIVAS, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1941, residente e domiciliado na Avenida Paulo VI nº1340 – Georgina Apto.901 – Pituba - CEP nº 41.810-000, na cidade de Salvador, neste Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 333175-IPM/BA, e do CPF nº 1.896.715-68, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Castro Neves nº 06 – Casa – Matatu - CEP nº 40.225-020, nesta cidade de Salvador, neste Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 14.706.667/0001-19, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.200.395.461 por despacho de 13/06/1979, resolvem na melhor forma de direito, a resolução de transformação, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA

ALTERAÇÃO DA FORMA JURIDICA

A empresa fica retro qualificada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, resolve alterar sua forma jurídica empresa individual empresa individual de responsabilidade limitada -- EIRELI

SEGUNDA CLAUSULA

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O Nome Empresarial que é **"VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA"**, devido a transformação da sociedade acima qualificada em EIRELI, fica Nome Empresarial modificado para **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELTROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI** conforme preceitua o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002 a qual passará a ser usada pelo seu Titular, respondendo a Empresa **"VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA"**, pelo Ativo e Passivo da extinta Denominação Social.

TERCEIRA CLAUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da sociedade que era na Rua Castro Neves nº 06 – Casa – Matatu - CEP nº 40.225-020, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, fica alterado para Rua Castro Neves nº 06 – Matatu - CEP nº 40.225-020, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Req.81900000147973



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019
Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, PROTESES E ORTODONTIAS

Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 36
Ass: _____

QUARTA CLAUSULA

RETIRADA DE SOCIO E ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócio **MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO**, que possui 326.700 (Trezentas e Vinte e Seis e Setecentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, respondendo ao valor total de R\$ 326.700,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, permanece no capital, e em moeda corrente do País.

Sócio **ANTONIO RAYMUNDO ARAGÃO VIVAS** que possuía 3.300 (Três Mil e Trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, correspondendo ao valor total R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todo o seu capital, para o sócio remanescente **MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO**, recebendo do mesmo a importância, supra citada, neste ato e em moeda corrente do País.

O sócio **MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO** que incorpora as quotas adquiridas do sócio retirante, passando assim a possuir 330.000 (Trezentos e trinta mil) quotas de capital, subscreve mais 270.000 (Duzentos e setenta mil), quotas de capital, integralizando-as neste ato mediante a entrega a sociedade da importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) em moeda corrente do país, elevando desta forma o seu capital na sociedade para R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Desta forma, o capital da empresa era de R\$ 330.000,00 (Trezentas e Trinta Mil Reais), fica elevado para e no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), subscritos e, integralizados neste ato, e, em moeda no País, e assim distribuído:

TITULAR	QUOTAS	VALORES
MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO	600,000	R\$ 600.000,00
TOTAIS	600,000	R\$ 600.000,00

QUINTA CLAUSULA

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA EMPRESA

A empresa resolve alterar o seu objetivo para:

- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Req.81900000147973

2



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019

Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PRE M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 37
Ass: [assinatura]

SEXTA CLAUSULA

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do titular é limitada a sua participação do valor do capital social.

SETIMA CLAUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da EIRELI será exercida única e exclusivamente por seu titular MARCIO GUSTO SEABRA DE MELLO, o qual, no uso de suas atribuições, representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em negócios de inclusive interesse aos ativos empresariais, podendo praticar todos os atos de gestão e responsabilidade administrativos e financeiros, inclusive na abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, podendo para tanto, emitir, endossar títulos, inclusive cheques, nomear advogados, contadores, procuradores ou gestores, ficando-lhes isentos de apresentar caução para exercer a função.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular da EIRELI, poderá nomear administrador não sócios para gerir a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Titular e/ou Administrador que efetivamente desenvolver atividades na empresa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado, respeitando, porém os limites impostos pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA CLAUSULA

INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI que iniciou suas atividades em 13/06/1979, tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

NONA CLAUSULA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DECIMA CLAUSULA

EXTINÇÃO DE CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Em função da Transformação da Forma Jurídica de Sociedade Empresaria Limitada para EIRELI ficam extintas as cláusulas 10ª, 11ª e 15ª que tratam das ASSEMBLEIAS E REUNIÕES, das DELIBERAÇÕES SOCIAIS e da MORTE OU AFASTAMENTO DE SÓCIOS, respectivamente.

Req.81900000147973

3



Certifico o Registro sob o nº 29600370733 em 15/03/2019

Protocolo 197333710 de 11/02/2019

Nome da empresa VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORT

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123381288279160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	58
FLS n°	38
Ass:	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A.
VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E
MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1941, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 041.896.715-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 333.175, órgão expedidor IPM - BA, residente e domiciliado na AV. PAULO VI, 1340, EDF. GEORGINA, APTº 901, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810000, BRASIL.

URANIA ROSA VIVAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1940, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 194.451.995-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 299.828, órgão expedidor IPM - BA, residente e domiciliada na AV. PAULO VI, 1340, EDF. GEORGINA, APTº 901, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200395461, com sede Rua Castro Neves, 06, Casa, Matatu Salvador, BA, CEP 40.255-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.706.667/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Req: 81800000369112

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 39
Ass: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil), cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato passou a ser de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) constituído de 330.000 (trezentos e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado apenas em moeda corrente do País, teve sua redução determinada pela desincorporação do imóvel sede da empresa designado pelos números 27.389 de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal e de matrícula 13.213 no Cartório do 3º Ofício de Registro Imóveis e Hipotecas da Comarca desta capital, cujo valor extraído do Balanço Patrimonial é R\$ 267.231,32 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais, trinta e dois centavos) acrescido de R\$ 2.768,68 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais, sessenta e oito centavos) em moeda corrente totalizando o valor da redução em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Fica assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS, com 313.500 (trezentos e treze mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais) integralizado.

URANIA ROSA VIVAS, com 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 326.700,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) integralizado.

Req: 81800000369112

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239156 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 40
Ass: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

PARAGRAFO PRIMEIRO. O imóvel ora desincorporado do patrimônio da empresa é transferido integralmente para Sr. ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS e para Sra. URANIA ROSA VIVAS

PARAGRAFO SEGUNDO. MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 788.649.925-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01923532323, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA JOSE DE HOLANDA, 824, COND Pousada da Torre APT 304, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710140, BRASIL.

PARAGRAFO TERCEIRO. Retira-se da sociedade a sócia URANIA ROSA VIVAS.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia URANIA ROSA VIVAS transfere a totalidade das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$310.200,00 (Trezentos e Dez Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS, com 3.300 (três mil e trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) integralizado.

MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, com 326.700 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) integralizado.

Req: 81800000369112

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 41
Ass: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

[assinatura]

Req: 81800000369112

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	58
FLS n°	43
Ass:	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A.
VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E
MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1941, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 041.896.715-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 333.175, órgão expedidor IPM - BA, residente e domiciliado na AV. PAULO VI, 1340, EDF. GEORGINA, APT ° 901, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810000, BRASIL.

MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 788.649.925-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01923532323, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA JOSE DE HOLANDA, 824, COND POUSADA DA TORRE APT 304, TORRE, RECIFE, PE, CEP 50710140, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200395461, com sede Rua Castro Neves, 06, Casa, Matatu Salvador, BA, CEP 40.255-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.706.667/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede e foro na Rua Castro Neves nº 6, Casa, Matatu, CEP 40.255-020, Salvador, Bahia.

Req: 8180000369112

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cofre CNJ 08.870.9
R. Princesa Estrela Tunes, 1561 - Barra da Lagoa, Rio de Janeiro - RJ 22281-900
Tel: (21) 2506-1100 Fax: (21) 2506-1101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.R.C. Art. 1º, 3º e 5º do D.F. nº 8.535/1990 e Art. 4º Inc. XII do Decreto nº 22.643/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei 6.632/1979, autenticado o presente instrumento legalmente, registrado nos Autos nº 1.347/2011, Livro nº 1.347, de 07 de Setembro de 2011. O Tabelião de Notas é o Sr. Carlos Roberto Azevedo Bastos, OAB nº 11.347/2011, inscrita no CNJ nº 08.870.9.

Cod. Autenticação: 7132390518091110873-6; Data: 30/05/2018 09:14:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG535693-YDFH.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brá. Valéria de Mello
Tabelião

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DO CAPITAL SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios é assim distribuído:

ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS, com 3.300 (três mil e trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) integralizado.

MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO, com 326.700 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais) integralizado.

Reg: 81800000369112

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 44
Ass: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 13 de junho de 1979 e o seu prazo de duração por tempo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO RAYMUNDO ARAGAO VIVAS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas jurídicas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(as) quando for caso.

[assinatura]

Req: 81800000369112

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 45
Ass: [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A.
VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E
MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

DAS FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[assinatura]

Req: 8180000369112

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 46
Ass: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE A. VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 14.706.667/0001-19

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR, BAHIA.

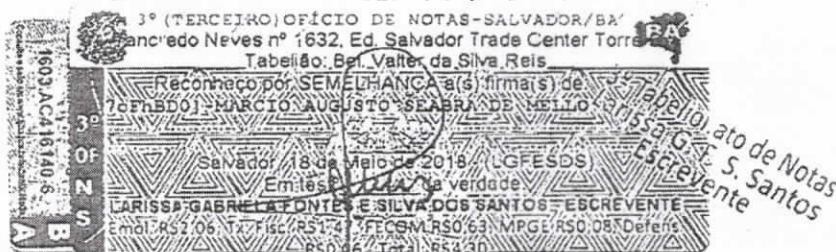
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 2 de maio de 2018.

ANTONIO RAYMUNDO ARAGÃO VIVAS
CPF: 041.896.715-68

URANIA ROSA VIVAS
CPF: 194.451.995-53

MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO
CPF: 788.649.925-53



Req: 81800000369112

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018
Protocolo 189239158 de 08/05/2018
Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127278190478555
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

Da autenticidade dos dados, o Tabelião de Notas, em nome do Estado da Bahia, declara, sob as penas da Lei, que o documento apresentado é fiel e verdadeiro, conforme o original, e que o mesmo não foi alterado, adulterado ou falsificado.

Cód. Autenticação: 71323005180911110873-10; **Data:** 30/05/2018 09:14:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY53689-Y6S3;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Br. Wilson de Menezes Cavalcanti
Tábuas



PREF. M. CB - TO

PROC. n° 58

FLS n° 47

Ass: _____



189239158

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA	VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
LO	189239158 - 08/05/2018
	002 - ALTERAÇÃO
	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

395461
1.667/0001-19

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97761698 em 23/05/2018

Protocolo 189239158 de 08/05/2018

Nome da empresa VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29200395461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127278190478555

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

23/05/2018

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 58

FLS n° 48

Ass: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Avenida Getúlio Vargas, 114 - Bairro do Centro - João Pessoa/PB - CEP 54090-000 - Tel: (81) 334.0444 - Fax: (81) 334.0444

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71322303181611160243-1; Data: 23/03/2018 16:13:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06603-VED4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
1298971897

NOME
MARCIO AUGUSTO SEABRA DE MELLO

DOC. IDENTIDADE (RG, EMBOBO, IUP)
3982352 SSP PE

CPF **788.649.925-53** DATA NASCIMENTO **05/03/1973**

FLUÍDO
**RIDAN AUGUSTO SEABRA
DE MELLO
VERA LUCIA LACERDA
SEABRA DE MELLO**

PERMISSÃO **1** ACC **1** CAT HAB **1**

Nº REGISTRO **01923582323** VALIDADE **31/05/2021** 1ª HABILITAÇÃO **29/11/1990**

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR *[Assinatura]*

LOCAL **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO **02/06/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR *[Assinatura]* **53621835518
PE066763991**

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298971897

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 49
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 11:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 11:36:27 (hora local)**.

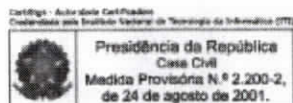
¹**Código de Autenticação Digital:** 71322303181611160243-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b74aee01b2fd666067365e5080202a20e232b127307a606effdcc8e51f60
a45922fc59c3c9712ed079d530029e9dca232c



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00299328 98

26/04/2009

URANIA ROSA VIVAS

ALBERTO ROSA DE JESUS

JOSEFA MARIA DA SILVA

ITABUNA BA

CER-CAS OM-SALVADOR BA

DST-5 VARA

L-203 F-161 R-032375

22/04/1947

Unidade 1136187

LEI Nº 7.112 DE 2008



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
 Av. Presidente Dutra, 1165 - Bairro São José - CEP 01308-000 - São Paulo - SP
 Tel. (11) 3344-0188 e 3344-0189 e 3344-0190 e 3344-0191 Fax (11) 3344-0181

Autenticação Digital

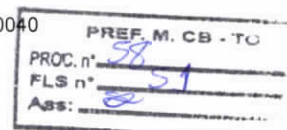
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc II, 8º e 9º do Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo inserido na íntegra, o referido e veracidade. Dúvidas

Cód. Autenticação: 7132230318116100040-1 Data: 23/03/2018 16:12:40

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGR06596-GC1C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 11:44:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 11:36:27 (hora local)**.

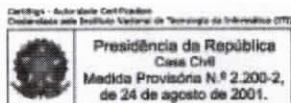
¹**Código de Autenticação Digital:** 7132230318161160040-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7cbd5f7e464c3a42af1db541f11dcca7832b127307a606effdcc8e51f60a45922f9ca431e09fdcfb74c35ce9e79788714



00.333.175-00 12-04-2013

ANTONIO RAYMUNDO ARAGÃO VIVAS

ANÔR DE SOUZA VIVAS

ERNESTINA ARAGÃO VIVAS

CAMAMU BA

08-11-1941

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
SANTANA LV 203 FL 161V RT 032378
041.896.715-68

Heilda M. da Oliveira Jant

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

PREF. M. CB - TO

PROC. n° 58

FLS n° 52

Ass: 5

NAO PASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Antônio

12-04-2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra da Lagoa - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel: (33) 344-0404 - Fax: (33) 3246-0404

Autenticação Digital

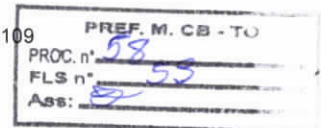
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71322303181611160109-1; Data: 23/03/2018 16:12:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06597-WV4F
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2019 09:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 09:39:34 (hora local)**.

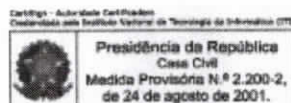
¹**Código de Autenticação Digital:** 71322303181611160109-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856a08b91eab628110d7e3678959c737aba32b127307a606effdcc8e51f60a4592253b749dfdb948d5da59f281b79f57f45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.706.667/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1979
NOME EMPRESARIAL VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVASMED DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS	NÚMERO 112	COMPLEMENTO GALPAO03
CEP 42.701-390	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VIVASMED.COM.BR		TELEFONE (71) 3565-9588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2020** às **15:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	58
FLS n°	55
Ass:	

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA,
MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.706.667/0001-19

Certidão n°: 6087016/2020

Expedição: 09/03/2020, às 10:13:57

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.706.667/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 56
Ass: 

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.706.667/0001-19

Razão Social: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICINA LTDA

Endereço: R CASTRO NEVES 06 / BROTAS / SALVADOR / BA / 40255-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032102280415554630

Informação obtida em 31/03/2020 08:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 25/06/2020

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.706.667/0001-19	Inscrição Estadual:	002.026.640	UF:	BA
Razão Social:	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS				
Número:	112	Complemento:	GALPAO03	Bairro:	Pitangueiras
UF:	BA	Município:	LAURO DE FREITAS	CEP:	42701390
Endereço Eletrônico:	FINANCEIRO@VIVAMED.COM.BR			Telefone:	(71) 35659588

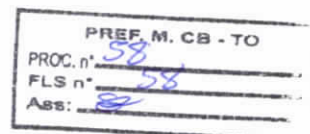
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de us				
Data da Inscrição Estadual:	19/07/1979		Usuário SEPD :	-----	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado		Data desta Situação Cadastral:	12/07/2019	
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201442966

RAZÃO SOCIAL	
VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
002.026.640	14.706.667/0001-19

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210545.0439/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO	233084.0004/19-4 - Inicial/PARA JULGAMENTO
269353.0002/19-0 - 2a Inst/DISTRIBUICAO	269353.0003/19-7 - 2a Inst/DISTRIBUICAO
269353.0004/19-3 - 2a Inst/DISTRIBUICAO	269353.0005/19-0 - 2a Inst/DISTRIBUICAO
850000.5225/18-9 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.5462/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 58
FLS n° 59
Ass: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS,
HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 14.706.667/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:21 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **7EE2.2ED3.CD64.45AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 07/04/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE, E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 14706667000119, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10034145.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 07/04/2020 10:57:54, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 491180000036630920200407

Emitida via Internet, às 10:57:53 hs, do dia 07/04/2020

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.